



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 180/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1422 de 28 de Novembro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, através do Ofício nº 130/SEMOSP/2024, Processo Administrativo nº 2206/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.190,35 (Quinze Mil, Cento e Noventa Reais e Trinta e Cinco Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Administração

04122 – Administração Geral

041220005 – ESTRADA BOA

041220005.2.049000 – Manutenção das Atividades da SEMOSP

3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R\$ 15.190,35

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 15.190,35

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Administração

04122 – Administração Geral

041220005 – ESTRADA BOA

041220005.2.049000 – Manutenção das Atividades da SEMOSP

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 15.190,35

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 15.190,35

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 26 de Novembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	180.	26/11/2024

ID: 271862	Processo	Documento
CRC: E4A05223		
Processo: 1-2206/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 26/11/2024 07:18:41	Finalização: 26/11/2024 07:20:15	

MD5: **BF44B488B68E2A3D321CA87410DC2A50**
SHA256: **AE3F3BBD629CAACE895A197F22CDECD1D41371E03F62BEBE25434B1F2A4949AA**

Súmula/Objeto:
Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.190,35 — RESCISÃO SEMOSP.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CORUMBIARA	RO	26/11/2024 07:18:41
---	------------	----	---------------------


ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	26/11/2024 07:18:41
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	26/11/2024 10:20:51
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	26/11/2024 12:17:39
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 271862 e o CRC E4A05223.